



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JULHO DE 2017

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, por **motivo do gozo de férias**, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODO
1721947	André Luiz	Rodrigo Marques da	Chefe do	1°/08/2017
	Proença	Costa	Departamento de	
			Ensino do Campus	a
			Santa Maria da Boa	
			Vista – CD-4	15/08/2017

Mauricene de Paula Lima

Diretora-Geral *Pro Tempore* Câmpus Santa Maria da Boa Vista Portaria nº 584/2016